

REQUERIMENTO N.º , DE 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, gestões no sentido de dar celeridade à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição n. 11/2022, oriunda do Senado Federal, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem hoje, de acordo com o COFEN, cerca de 2.634.376 profissionais da enfermagem: são 441.281 auxiliares, 651.484 enfermeiros e 1.541.611 técnicos de enfermagem. Também de acordo com o COFEN, mais de 70% dos profissionais do SUS são da enfermagem. Para efeitos de comparação, o número de médicos no Brasil está perto dos 500.000.

Ocorre que, do ponto de vista trabalhista, é visível a disparidade salarial entre os profissionais da saúde e a precarização de carreiras de profissionais que atuam na ponta, como é o caso dos da enfermagem. Para efeitos de comparação, destaca-se que os profissionais da enfermagem possuem carga horária semanal de 40 horas, sem piso definido e com remuneração média abaixo de R\$ 4.750,00. Já os médicos possuem carga horária de 20 horas semanais, com piso médio estadual entre R\$ 10 e 14 mil reais. A desproporcionalidade é gritante e não reflete a realidade do trabalho realizados pelos diferentes profissionais em hospitais e centros de saúde em geral. De acordo com matéria do Congresso em Foco, 43% dos enfermeiros, 79% dos técnicos de enfermagem e 39% dos auxiliares de enfermagem recebem salários inferiores ao piso proposto pelo PL 2564/2020, já aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e que se



encontra pendente de envio à sanção presidencial.

Destaca-se, ainda, que essa categoria está sujeita a uma enorme sobrecarga de trabalho. Como apresentado ao Grupo de Trabalho instituído para avaliar o Impacto dos Pisos Salariais Fixados pelo PL 2564/2020 pela representação do COFEN, “66% da categoria referem estar sujeitos a atividades desgastantes e boa parte dela necessita estender sua jornada laboral: 24,7% trabalham de 41 a 60 horas por semana e 13,9% de 61 a 80 horas. Mais da metade dos profissionais (53%) declara sentir-se maltratado, sendo que 20% já sofreram agressões físicas, verbais ou psicológicas por parte da população atendida”. Essas condições foram aprofundadas durante a pandemia de COVID-19.

Por todo o exposto, e em consonância com a luta histórica da categoria da enfermagem, consideramos fundamental dar seguimento, com a maior celeridade possível, à tramitação da PEC 11/2022, de modo a garantir que esses profissionais, tão fundamentais à garantia constitucional do direito à saúde, possam ter condições dignas de trabalho e o reconhecimento que merecem.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2022.

SÂMIA BOMFIM

Líder do PSOL

